



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Março de 2025 • Número 3717 • www.leme.sp.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEM-MIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 24, 25 e 26 de Março de 2025, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	26001078	Salim Rodrigues de Souza	35.XXX.XXX-1

Mogi Guaçu, 22 de março de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria de Saúde do Município de Leme; DETENTORA DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 00.874.929/0001-40; OBJETO: instauração de processo administrativo punitivo em decorrência de descumprimento de obrigação contratual - Ata de Registro de Preços nº 068/2024, Lote 078 e Pregão Eletrônico 008/2024 - Notificação - prazo defesa 15 dias úteis; SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.058/23.

Leme, 21 de março de 2025.

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Municipal de Saúde

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
Processo Administrativo Nº 1901/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Pelo presente, considerando a decisão proferida nos autos do Processo TC-005611.989.25-2, que SUSPENDEU o certame;

Considerando que, independentemente da apresentação das justificativas por parte do Município, o prazo para conclusão do processo na Egrégia Corte de Contas poderá se alongar por prazo longo;

Considerando a incompatibilidade entre o prazo retro estimado e as necessidades do Município,

REVOGO o presente.

Publique-se. Lance-se no site da Prefeitura de Leme, bem como, na plataforma que opera a disputa (bbmnet).

Leme, 20 de março de 2.025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ARTERIOGRAFIA E AORTOGRAFIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO.

SITUAÇÃO: DESERTO
Leme, 21 de março de 2.025

ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA
PREGOIEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Secretária de Obras e Planejamento Urbano no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.006/2025 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - R\$ 1.526.523,65

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital
Leme, 18 de março de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 019/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS PARA PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO COM PERDA TOTAL E PARCIAL DA AUDIÇÃO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/04/2025 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 03/04/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03/04/2025 – 09:30h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 20 de março de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Adm. 1DOC Nº 477/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

“Nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO e torno pública a locação do imóvel abaixo, celebrada nos termos do Art. 74, V, do mesmo diploma legal. CONTRATO REG. SOB Nº: 081/2025 IMÓVEL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JOAQUIM LOPES AGUIA Nº 1.141, VILA SÃO JOÃO, LEME/SP, MATRÍCULA Nº 29.191 LOCADOR: DOMINGOS JOSÉ DA SILVA E REGINA CÉLIA PEDRÃO DA SILVA VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 11.990,88 (Onze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses INÍCIO: 01/01/2025 FINALIDADE: Funcionamento da Casa da Mulher

Leme, 21 de Janeiro de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025

“Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, imóveis de propriedade do Município”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, as áreas de terra, abaixo descritas e caracterizadas, a saber:

I.O terreno, designado lote “03”, da quadra única do Desmembramento “José Carlos Bonfogo”, situado na Zona Exclusivamente Industrial - Z.E.I., deste município de Leme (SP), medindo 19,75 metros de frente para a Estrada Municipal Oswaldo Sacchi (LME - 050); do lado direito de quem olha da Estrada para o imóvel, mede 90,83 metros, confrontando com o lote n.02 (Matrícula n. 62.999); do lado esquerdo mede 106,04 metros confrontando com o lote n. 04 (Matrícula n. 63.001); e, na face dos fundos mede 24,86 metros confrontando com a Avenida Antônio Carreira, encerrando a área de 1.939,26 m². Distante seu canto direito 107,32 metros da esquina da Estrada Municipal Oswaldo Sacchi (LME - 050) com a Avenida Antônio Carreira, objeto da Matrícula nº 63.000 do CRI de Leme/SP.

II.O terreno, designado lote “04”, da quadra única do Desmembramento “José Carlos Bonfogo”, situado na Zona Exclusivamente Industrial - Z.E.I., deste município de Leme (SP), medindo 26,00 metros de frente para a Estrada Municipal Oswaldo Sacchi (LME - 050); do lado direito de quem olha da Estrada para o imóvel, mede 106,04 metros, confrontando com o lote n. 03 (Matrícula n. 63.000); do lado esquerdo mede 126,11 metros confrontando com a lote n: 05 (Matrícula n. 63.002); e, na face dos fundos mede 32,84 metros confrontando com a Avenida Antônio Carreira, encerrando a área de 3.018,08 m². Distante seu canto direito 127,07 metros da esquina da Estrada Municipal Oswaldo Sacchi (LME - 050) com a Avenida Antônio Carreira, objeto da Matrícula nº 63.001 do CRI de Leme/SP.

Art. 2º O valor das avaliações das áreas será determinado por profissional habilitado, considerando o valor de mercado imobiliário, admitindo-se variação de até 10%, conforme avaliação realizada por profissional habilitado.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 19 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº12/ 2025.

“Dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo.”

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 10 (dez) cargos de Agente Administrativo, 03 (três) cargos de Agente Serviços Públicos, 15 (quinze) cargos de Agente de Controle de Vetores, 04 (quatro) cargos de e Enfermeiro de Saúde da Família, 01 (um) cargos de Enfermeiro, 03 (três) cargos de Técnicos de Enfermagem, que passam a integrar o Anexo I-A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações:

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Agente Administrativo	212	Grupo II	Ensino Médio	40 HORAS
Agente de Serviços Públicos	173	Grupo I	Ensino Fundamental	40 HORAS
Agente de Controle de Vetores	40	Grupo XX	Ensino Fundamental	40 HORAS
Enfermeiro de Saúde da Família	22	Grupo V	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	40 HORAS
Enfermeiro	51	Grupo IV	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	30 horas
Tecnico de Enfermagem	23	XVII	Ensino Médio + Profissionalizant e. Registro Profissional	180 horas / mês

Art. 2º Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pelas legislações em vigor para os respectivos cargos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 806 de 12 de dezembro de 2019”.

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 7º da Lei Complementar 806, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Acrescenta os Parágrafos 1º e 2º no artigo 7º na Lei Complementar 806, de 12 de dezembro, com a seguinte redação:

§ 1º - As funções de confiança descritas nos Incisos I e III e IV, serão ocupadas exclusivamente por professores da Rede Municipal de Ensino que se enquadrem no que estabelece o Quadro 3 do Anexo I e Anexo III e designados pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - A função de confiança descrita no Inciso II será ocupada exclusivamente por professor da Rede Municipal de Ensino que se enquadre no que estabelece o Quadro 3 do Anexo I e Anexo III, escolhido em processo eleitoral com participação da comunidade escolar.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 11/2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de equipamentos de informática que serão utilizados em diversos setores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br – no Link: Licitações; www.novobmmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/03/2025 até às 18h00 do dia 03/04/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 04/04/2025. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir das 09h01 do dia 04/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 19 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2025
GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL — Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: OCC Química Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 06/2025.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Hidróxido de Sódio em solução aquosa à 50%, para utilização no processo de tratamento de água, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e parâmetros constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o quilo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

A Ata completa, com a descrição do objeto e respectivos valores, pode ser obtida através do site da SAECIL: www.saecil.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

Leme, 18 de março de 2025.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preditiva com fornecimento de peças para bombas centrífugas responsáveis pelo bombeamento na Estação de Captação de Água Bruta desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão da Pregoeira em relação ao certame supra e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto à empresa ENGEPUmps Bombas Motores e Painéis Ltda., (CNPJ nº.: 38.939.096/0001-20), e homologo o resultado do processo.

Formalize-se a Ata de Registro de Preços nos termos do Edital e convoque-se a empresa para assinatura.

Leme, 21 de março de 2025.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 08/2021
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Ernani de Oliveira Oficina-ME.

MODALIDADE: Convite nº. 07/2021.

OBJETO: Quarta prorrogação para a contratação de 1.500 (mil e quinhentas) horas de prestação de serviços de mecânico para manutenção na linha de tratores, retroescavadeiras e escavadeira hidráulica desta Autarquia, compreendendo desmontagem, reparação, montagem e ajuste de: motor, câmbio mecânico, freios, sistema de arrefecimento, distribuição, direção, suspensão, embuchamento (troca de pinos e buchas), mangueiras do sistema hidráulico, bombas, comandos, transmissão e painel de comandos.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

Leme, 17 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de hidrômetros unijato Q3=1,0m³/h R80, conforme Portaria Inmetro nº. 155/2022, especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão do Pregoeiro e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto do certame supra da seguinte forma: Lote 01 (Cota Principal) à empresa Accell Soluções para Energia e Água Ltda. em Recuperação Judicial, CNPJ: 60.882.719/0006-30, Valor Unitário: R\$ 70,00; e Lote 02 (Cota Reservada ME/EPP) à empresa Hidrosaf Medições Ltda., CNPJ: 48.328.779/0001-03, Valor Unitário: R\$ 92,00; e homologo o resultado do processo.

Formalizem-se as Atas de Registro de Preços de acordo com o Edital.

Leme, 19 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos de Cidade de Leme.

CONTRATADA: Jasel Equipasf Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2024.

OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico pré-misturado à quente, Faixa “D” do D.E.R., numa quantidade estimada de 3.000 (Três Mil) toneladas, a ser retirado por esta Autarquia, de forma parcelada, em local indicado pela Contratada, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2025.

VALOR: R\$ 1.571.550,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

Leme, 19 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 6.152 de 17 de fevereiro de 2025
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Serviços de Água, em conformidade com a Lei Complementar nº 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

SIDNEY VITOR PEREIRA – RG/SSP/SP nº 27.366.381-1

Gabinete do Diretor Presidente

Em 17 de fevereiro de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.151 de 17 de fevereiro de 2025
Cancela Atribuição de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, em decorrência dos efeitos da Portaria n.º 015/2025 - LEMEPREV, que aposentou o servidor PEDRO JOSÉ ALFREDO a partir de 17 de fevereiro de 2025, portador do CPF n.º 123.528.748-31, a atribuição de Encarregado por Equipe nesta autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 17 de fevereiro de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.166 de 19 de março de 2025
Dá provimento a cargo de Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de CON-DUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

AUGUSTO APARECIDO DIAS DE SOUZA RG/SSP/SP n.º
46.361.957-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 19 de março de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.167 de 20 de março de 2025
Exonera Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. AUGUSTO APARECIDO DIAS DE SOUZA, RG n.º 46.361.957-2, do cargo de Condutor de Veículo de Manutenção que ocupa nesta autarquia desde 19 de março de 2025.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 20 de março de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Operador de Estação
3º Eric Henrique Candido CPF n.º 351.XXX.XXX-81

Classificação Condutor de Veículo de Manutenção
16º David José Peres Guarilha CPF n.º 004.XXX.XXX-33

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 21 de março de 2025.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

LEMEPREV

PORTARIA N.º 037/2025
NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

VANESSA GALLONI CARRERA, CRISTIANE HABERMANN e CHARLES DE MARCHI, respectivamente, Diretora Presidente, Diretora Administrativa e Financeira e Diretor de Previdência do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações,

Considerando a Portaria n.º 009/2023 de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do LEMEPREV;

Considerando a exoneração de membro titular do Conselho Fiscal feita pela Portaria LEMEPREV n.º 021/2025.

RESOLVEM:

ART. 1º - NOMEAR como membro TITULAR do Conselho Fiscal do LEMEPREV, para o mandato 2023-2027, a suplente ANA PAULA DIAS, portadora do RG n.º 43.673.182-4. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Leme/SP, 20 de março de 2025.

CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência
VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 011 DE 20 JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 31 de janeiro de 2025 os efeitos da PORTARIA N.º 034 de 27 de março de 2024 da servidora RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG N.º 32.573.773 -3, da função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 012 DE 20 JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 31 de janeiro de 2025 os efeitos da PORTARIA N.º 035 de 27 de março de 2024 da servidora RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG N.º 32.573.773 -3, da função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 03 de fevereiro de 2025 a servidora RITA DE CASSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG N.º 32.573.773-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO